



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE SANTA MARIA CAMPUS FREDERICO ESTPHALEN**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL 0009/2021**

**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto ENQUADRAMENTOS DISCURSIVOS SOBRE O FUTURO DO PLANETA, coordenado pela professora Dra. Cláudia Herte de Moraes, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do Departamento de Comunicação UFSM-FW, para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento Chamada Pública	07/07/2021
Inscrição dos candidatos	07 a 08/07/2021
Avaliação dos candidatos	09/07/2021
Divulgação resultado preliminar	09/07/2021
Período de Recursos contra resultado Preliminar	10/07/2021
Análise Recursos	11/07/2021
Divulgação do Resultado Final	12/07/2021

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período das inscrições: Dias 07 e 08/07/2021 (até 23h55).

**2.2** Local: Envio da ficha de inscrição para o email da coordenadora do projeto, profa. Cláudia Herte de Moraes [claudia.moraes@ufsm.br](mailto:claudia.moraes@ufsm.br)

**2.3** Documento obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo 1) e Currículo lattes no formato PDF

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** A seleção será realizada sob a avaliação das respostas dos candidatos às questões da ficha de inscrição, bem como a análise do currículo lattes. Serão avaliadas as competências e habilidades para a execução das atividades propostas, bem como o interesse do candidato nas atividades relacionadas aos objetivos do projeto (jornalismo, meio ambiente e análise do discurso). Estará aprovado o candidato que obtiver a maior nota.

**3.1.1** Em caso de empate na avaliação descrita em 3.1, a critério da coordenadora, poderá ser solicitada entrevista com os candidatos (via *Google Meet*), no dia 09/07/2021, às 17h. Os candidatos serão informados sobre este item através do email do candidato descrito na ficha de inscrição.

### **3.2 DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, de 12/07/2021 até 28/02/2022).

### **4. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

**4.1** São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

**4.1.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, campus Frederico Westphalen, graduação em Jornalismo ou Relações Públicas até o período final de vigência da bolsa.

**4.1.2** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**4.1.3** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**4.1.4** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**4.1.5** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pela coordenadora no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

**4.1.6** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**4.1.7** Até as 12h do dia 12/07/2021 (prazo final para Indicação de Bolsistas pela Coordenadora), o bolsista deverá entregar por email [claudia.moraes@ufsm.br](mailto:claudia.moraes@ufsm.br) e [gap.fw@ufsm.br](mailto:gap.fw@ufsm.br) o Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado por ele e pela coordenadora do projeto de pesquisa. (Após a seleção, será encaminhado ao bolsista selecionado o Termo, bem como as demais orientações).

**4.2** São obrigações do bolsista:

**4.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.

**4.2.2** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**5.1** Os resultados serão divulgados através do email dos inscritos, bem como no email do grupo de alunos dos respectivos cursos do Departamento de Comunicação.

**5.2** A seleção do bolsista é prerrogativa da Coordenadora do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe à coordenadora do Projeto a definição dos

requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**5.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios: Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

**5.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso na data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenadora do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora do projeto.

**6.2** Outras informações podem ser obtidas através do e-mail da coordenadora: [claudia.moraes@ufsm.br](mailto:claudia.moraes@ufsm.br)

Frederico Westphalen, 07 de julho de 2021.



---

Profa. Dra. Cláudia Herte de Moraes  
Coordenadora do projeto

## ANEXO 1 – Ficha de Inscrição de candidato a bolsa de projeto

Nome do Projeto:					
Nome completo:					
Nº de matrícula:				Semestre:	
Curso:					
Telefone: (    )                      -			Possui Benefício Socioeconômico – BSE?    (    ) Sim (    ) Não		
RG:			CPF:		
E-mail:					
Dados bancários:		(    ) Banco do Brasil		(    ) Caixa Econômica Federal	
Agência nº:				Conta-corrente nº:	
Tem disponibilidade para eventuais atividades nos finais de semana?				(    ) Sim    (    ) Não	
Tem disponibilidade para viagens de divulgação/desenvolvimento do projeto?				(    ) Sim    (    ) Não	
Disponibilidade de horários (informar com um “x” os turnos disponíveis):					
Dia/Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	(    ) 07:30 – 08:30	(    ) 07:30 – 08:30	(    ) 07:30 – 08:30	(    ) 07:30 – 08:30	(    ) 07:30 – 08:30
	(    ) 08:30 – 09:30	(    ) 08:30 – 09:30	(    ) 08:30 – 09:30	(    ) 08:30 – 09:30	(    ) 08:30 – 09:30
	(    ) 09:30 – 10:30	(    ) 09:30 – 10:30	(    ) 09:30 – 10:30	(    ) 09:30 – 10:30	(    ) 09:30 – 10:30
	(    ) 10:30 – 11:30	(    ) 10:30 – 11:30	(    ) 10:30 – 11:30	(    ) 10:30 – 11:30	(    ) 10:30 – 11:30
	(    ) 11:30 – 12:30	(    ) 11:30 – 12:30	(    ) 11:30 – 12:30	(    ) 11:30 – 12:30	(    ) 11:30 – 12:30
Tarde	(    ) 12:30 – 13:30	(    ) 12:30 – 13:30	(    ) 12:30 – 13:30	(    ) 12:30 – 13:30	(    ) 12:30 – 13:30
	(    ) 13:30 – 14:30	(    ) 13:30 – 14:30	(    ) 13:30 – 14:30	(    ) 13:30 – 14:30	(    ) 13:30 – 14:30
	(    ) 14:30 – 15:30	(    ) 14:30 – 15:30	(    ) 14:30 – 15:30	(    ) 14:30 – 15:30	(    ) 14:30 – 15:30
	(    ) 15:30 – 16:30	(    ) 15:30 – 16:30	(    ) 15:30 – 16:30	(    ) 15:30 – 16:30	(    ) 15:30 – 16:30
	(    ) 16:30 – 17:30	(    ) 16:30 – 17:30	(    ) 16:30 – 17:30	(    ) 16:30 – 17:30	(    ) 16:30 – 17:30
	(    ) 17:30 – 18:30	(    ) 17:30 – 18:30	(    ) 17:30 – 18:30	(    ) 17:30 – 18:30	(    ) 17:30 – 18:30

DESCREVA RESUMIDAMENTE:

1) Interesse e/ou experiência na pesquisa:

2) Interesse e/ou experiência na área do projeto:

Assinatura do candidato (digitalizada)